

DECRETO Nº 22.081, DE 04 DE MAIO DE 2010.
(Revogado pelo Decreto nº 29.274/2014)



**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
GESTÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ -
SIMPREVI.**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** do Município de Chapecó e de acordo com o disposto no § 5º do artigo 86 da Lei Complementar nº 131, de 5 de dezembro de 2001, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Gestão do Instituto de Previdência de Chapecó - SIMPREVI conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) PEDRO MILTON GOLFE - Titular;
- b) MOACIR ROHR - Suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) ODIRLEI JOSÉ GIARETTA - Titular;
- b) VERA DA SILVA - Suplente;

III - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó e Região - SITESPM-CHR:

- a) ROZANGELA DE CARLI DALBOSCO - Titular;
- b) MARÍLIA BARTOLAMEY - Suplente.

IV - Representantes dos servidores públicos municipais inativos:

- a) LOERI CIMA MARTINS DOS SANTOS - Titular;
- b) IEDA MARAI PILONI - Suplente.

V - Representantes dos servidores públicos municipais em atividade:

- a) VÂNIA CRISTINA COELHO PICCOLI - Titular;
- b) ANA MARIA LUNARDI VEDANA - Suplente;
- c) SARA THEREZINHA DO NASCIMENTO - Titular;
- d) ROSANGELA MARIA HUNING - Suplente;
- e) EDESON ALVARO DA SILVA - Titular;
- f) GUIOMAR CRISTINA BERTOLLO BORDIGNON - Suplente;
- g) IVONE FUSINATTO - Titular;
- h) MAGDA REGINA COPPINI DE ALMEIDA - Suplente;
- i) ALEX SCHAUN - Titular;
- j) LEOCÁDIA MARIA RAMOS PEZZINI - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 15.924/06, nº 16.728/07, nº 18.697/08 e nº 19.770/09

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 04 de maio de 2010.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.